



MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

Departamento de Recursos Humanos
Rua Alfredo Cordeiro, 220 – Centro
CEP.: 89.194-000 – Mirim Doce/SC.

Nome:

Cargo:

→ Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a) Exame Médico Admissional – Dr. Victor no Centro Médico em Taió (numero de contato +55 47 9125-8414), Dr. Guilhaermer Broering Edificio Alzira Taió (numero de contato 47 9949-0830) ou algum outro de sua preferência, exame é pago pelo candidato.	
b) Cópia da carteira de identidade.	
c) Cópia do CPF.	
d) Cópia do Título Eleitoral, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos. http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	
e) Comprovante de residência atualizado.	
f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.	
g) Certidão negativa criminal - https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do e https://certeproc1g.tjsc.jus.br/	
h) Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no caso de operador de máquinas.	
i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;	
j) Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).	
k) PIS PASEP, atualizado conforme consta na CAIXA e CTPS.	
l) Conta bancária (Banco do Brasil não sendo aceito de outro banco).	
m) Folha de Qualificação Cadastral do e-Social	
n) Formulário do e-Social preenchido	
o) Cópia do RG, CPF e da Certidão de nascimento de filhos (se tiver).	
p) Declaração que não exerce outro cargo em Órgão Público Federal, Estadual e Municipal. (Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).	
q) Declaração de bens.	
r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;	
S) Declaração Imposto de Renda	
t) Apresentação de Certidão negativa de débitos municipal	

Obs.: TODAS AS DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS ESTÃO NO SITE: MIRIM DOCE – ABA TRANSPARENCIA - CONCURSO PÚBLICO